



PORTARIA Nº 4.970/2025

Constitui Comissão Especial para Sindicância, e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe oferece,

Considerando o disposto no Encaminhamento Digital (E-Docs) nº 2025–QV742W.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Silmara Aparecida Andrade Azevedo Silveira, Luciana Fonte Boa Lucio Jannoti e Alessandra Rebelo de Oliveira Albane**, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão Especial de Sindicância, para analisar e apurar os fatos narrados no processo podendo para tanto exercer atividades e tomarem as medidas necessárias à formalização dos competentes processos que venham a ter solicitação de instauração por parte do Executivo Municipal.

Art. 2º - No desempenho da função especificada, pode a Comissão convocar servidores da Municipalidade para audiência cujo objetivo esteja vinculado às causas do processo, tudo em conformidade com os preceitos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Publique – se, Registre – se e Comunique – se.

Alegre - ES, 30 de junho de 2025.

NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NEMROD EMERICK
PREFEITO MUNICIPAL
GPREF - GAB - PMAL
assinado em 30/06/2025 16:41:36 -03:00

WAGNER DE PINHO PIRES
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO
GSEAD - SEAD - PMAL
assinado em 30/06/2025 14:07:17 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 30/06/2025 16:41:36 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RHÂNEA MANOEL RIBEIRO (DIRETOR DE SUPORTE ADMINISTRATIVO - DSAD - SEAD - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-5K824Q>